



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 007/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes aos seguintes: Projeto de Lei nº 020/2026 de Origem do Poder Executivo que “Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 1.262, de 03 de dezembro de 2025, que autoriza o Município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, Auxiliares de Serviços gerais”. Projeto de Lei nº 021/2026 de Origem do Poder Executivo que “Dispõe sobre o pagamento à vista, remissão e cobrança de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 022/2026 de Origem do Poder Executivo que “Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica sendo acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Membro

Ronilson Miranda Frare
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande